



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

Estado de São Paulo  
CNPJ(MF) 51.348.670/0001-34

31/12/15

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

### CONTRATO Nº 001/2015

“Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a **Câmara Municipal de Américo de Campos** e a empresa **Rubens Cesar Barboza de Oliveira-ME.**, visando a alteração do vencimento e valor do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS – SP pessoa jurídica de direito público, neste ato denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 51.348.670/0001-34, com sede na cidade de AMERICO DE CAMPOS a Otávio Guedes da Silveira nº 928 neste ato representada pela Presidente, o Sr<sup>a</sup>. **Silésia Pereira Gomes de Souza**, brasileira, casada, servidora pública municipal, titular da cédula de identidade RG nº 11.082.696/SSP/SP e do CPF nº 524.244.901-91, de outro lado RUBENS CESAR BARBOZA DE OLIVEIRA-ME., ora denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.349.465/000-39, com sede na cidade de Américo de Campos-SP, na Rua João Manoel Fernandes, n.º 771, representada por seu sócio-proprietário Senhor **Rubens Cesar Barboza de Oliveira** – RG 26.134.402-X, CPF(MF) Nº 256.513.188-79, brasileiro, casado, analista de sistema, residente e domiciliado na Rua João Inocêncio do Amaral, nº 726, centro, nesta Cidade de Américo de Campos/SP., estabelecem de comum acordo as alterações no contrato original, anteriormente firmado entre ambos, fazendo-o nos termos que abaixo seguem:

**Cláusula 1ª.** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, conforme faculta o inciso IV do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/63, tendo seu termo final na data de 31 de Dezembro de 2016.

**Cláusula 2ª.** Ficam, reajustados o valor do contrato, com base no índice inflacionário divulgado pelo **IPC – FIPE**, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, no percentual de 10,00%, sendo que os valores contratados, que passam a ser de R\$ 1.815,00 (um mil, oitocentos e quinze reais), mensal..

*Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro - Fone (17) 3445-1274  
CEP 15550-000 – Américo de Campos - SP*

*[Handwritten signature]*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS**

Estado de São Paulo  
CNPJ(MF) 51.348.670/0001-34

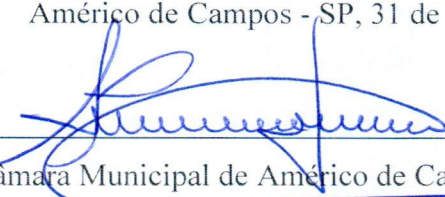
**Cláusula 3ª.** O Valor total deste termo aditivo, face a prorrogação da vigência e reajuste da mensalidade, fica estimado em R\$ 21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais).

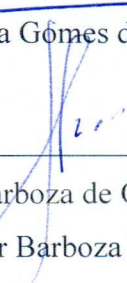
**Cláusula 4ª.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente estabelecidas no Contrato firmado.

**Clausula 5ª.** As despesas decorrentes deste Aditamento contratual correção por conta da seguinte dotação dor orçamento vigente: Elemento Econômico: 3.3.90.39.11 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

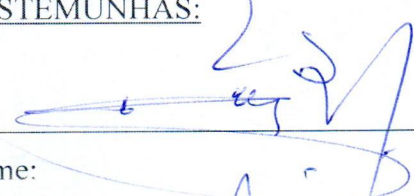
E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos - SP, 31 de Dezembro de 2015.

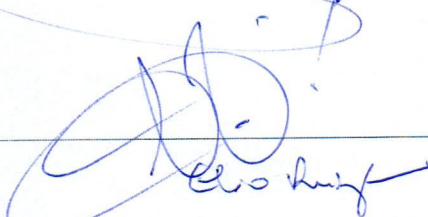
  
\_\_\_\_\_  
p/ Câmara Municipal de Américo de Campos - Contratante  
Silésia Pereira Gomes de Souza - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
p/ Rubens Cesar Barboza de Oliveira - ME – Contratada  
Rubens Cesar Barboza de Oliveira - Diretor

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
nome:

RG:

  
\_\_\_\_\_  
nome:

RG:

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro - Fone (17) 3445-1274  
CEP 15550-000 – Américo de Campos - SP